

## **PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a solicitação apresentada pela Diretora do Departamento de Saúde,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar parcialmente o gozo de férias concedidas através da Portaria nº 386 do dia 16 de dezembro de 2015, e convoca os servidores abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para retornar ao trabalho a partir da data especificada, por absoluta necessidade no andamento do serviço público municipal, sendo:

<b>Nome do Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data do retorno</b>
Tatiane Rafaeli Lopes	Colaborador em Saúde	11 de janeiro de 2016
Soili Guillande Veit	Colaborador em Saúde	11 de janeiro de 2016
Jaqueline Luft	Agente Com. de Endemias	14 de janeiro de 2016
Andréia dos Santos	Colaborador Técnico I	14 de janeiro de 2016

**Art. 2.º** Os dias faltantes das férias concedidas, serão gozadas oportunamente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**